

## PLANO DE TRABALHO

<b>ATIVIDADE</b>	EMERGENCIA CLIMATICA, REFUGIADOS E DIREITOS HUMANOS								
<b>RESPONSÁVEL</b>	MAÍLA DE OLIVEIRA BIANOR								
<b>CÓDIGO</b>	A PREENCHER	<b>SEMESTRE</b>	2024.1	<b>PERÍODO</b>	3º/10º	<b>NATUREZA</b>	ATCE	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30h

<b>EMENTA</b>	A situação climática no mundo é evidentemente alarmante e muitas consequências dos desequilíbrios ambientais já são observadas em larga escala, como é o caso dos deslocados ambientais, pauta urgente para os Direitos Humanos. Nesse âmbito, importante discussão se encontra em aberto sobre o reconhecimento dessas pessoas como refugiados ambientais ou climáticos, o que de fato ainda não ocorre. A partir da análise do cenário atual e das projeções de especialistas é notável a necessidade de se discutir a possibilidade de reconhecimento jurídico desses deslocados como uma categoria a ser tutelada pelo Direito internacional dos Direitos Humanos como um grupo vulnerável.								
<b>OBJETIVOS</b>	A atividade pretende aproximar os alunos e alunas da temática interdisciplinar da emergência climática no mundo a partir da situação das pessoas deslocadas em razão desse fenômeno e a relação dessa questão com os Direitos Humanos, produzindo-se, ao final material informativo sobre emergência climática e deslocamentos humanos em razão de questões ambientais.								
<b>METODOLOGIA</b>	A partir do estudo de caso do Kiribati serão realizadas rodadas de discussão com os alunos e alunas sobre emergência climática, responsabilidade da comunidade internacional sobre as mudanças ambientais que geram danos a determinadas localidades, sobre o conceito jurídico do termo refugiados e sua aplicação ao caso analisado com suporte na jurisprudência internacional sobre o tema, bem como tratados e outros instrumentos internacionais. Após as discussões iniciais, a turma será dividida em 2 grupos, um defenderá a possibilidade de reconhecimento de deslocados ambientais como refugiados e o outro grupo fará a argumentação em contrário no formato de debate.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	x	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	x	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	x	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	x	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	x	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	x	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	x	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	x	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	x	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
	x	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
	x	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	x	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
x	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Apresentação da ATCE.								
2	Caso Kiribati (recurso audiovisual).								
3	Questões conceituais sobre emergência climática: dados e projeções – roda de discussão.								
4	Refugiados ou Deslocados? Análise jurídica da questão.								
5	Divisão dos grupos e organização da atividade de debate.								
6	Preparo dos grupos para o debate.								
7	Debate dos grupos.								

8	Criação da Estrutura da Cartilha Virtual (produto final).
9	Apresentação pré-projeto de todos os grupos.
10	Apresentação do trabalho grupo 1.
11	Apresentação do trabalho grupo 2.
12	Apresentação do trabalho grupo 3.
13	Apresentação do trabalho grupo 4.
14	Revisão e finalização do trabalho escrito.
15	Encerramento da ATCE e entrega do produto final.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Os alunos e alunas serão avaliados pela presença, participação e entrega das atividades propostas, de acordo com a seguinte distribuição percentual: Presença e participação nos encontros: 20% Participação e entrega das atividades de campo: 40% Entrega do trabalho escrito: 40%
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	FACHIN, Luiz Edson. Agenda 2030: emergência climática e o papel das instituições públicas. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 10, n. 3. p623-634, 2020. Disponível em: <a href="https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7119/pdf">https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7119/pdf</a> . TELES, Patricia Galvão. Direitos Humanos e Alterações Climáticas. In: ANUARIO HISPANO–LUSO–AMERICANO DE DERECHO INTERNACIONAL, vol. 24 (2019–2020). Disponível em: <a href="https://ihladi.net/wp-content/uploads/2020/01/4.-Ponencia-Direitos-Humanos-e-Alteracoes-climaticas-Patricia-Galvao-Teles.pdf">https://ihladi.net/wp-content/uploads/2020/01/4.-Ponencia-Direitos-Humanos-e-Alteracoes-climaticas-Patricia-Galvao-Teles.pdf</a> .
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	MAZZUOLI, Valério. Curso de Direitos Humanos. 9. ed. São Paulo: Método, 2022. KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. A Queda do Céu: Palavras de um Xamã Yanomami. São Paulo, Cia. Das Letras, 2015.